
COMUNICADO GERAL – Nº 01/2025

IMPORTANTÍSSIMO – Srs. Pais e alunos, solicitamos vossa atenção quanto as informações abaixo:

- Os horários de entrada e saída devem ser respeitados e cumpridos por todos os alunos, inclusive por aqueles que utilizam perua escolar. Os horários são:

Manhã – Entrada: 7h30, saída às 12h para o Ensino Fundamental e Educação Infantil; 12h50 para 1º e 2º anos do Ensino Médio e 13h40 para o 3º ano do Ensino Médio (às 3ª e 5ª).

Tarde: 13h30 às 18h p/ Ed. Infantil e Fundamental I.
- A tolerância para atrasos na entrada dos alunos é de até 10 minutos, após esse horário os portões serão fechados e os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio somente poderão entrar pela Secretaria e assistir a partir da 2ª aula. Serão permitidos 3 ingressos na 2ª aula por mês, passados esse número, o aluno deverá retornar à sua casa.
- Os alunos das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio têm 6 aulas diárias e o horário de saída é às 12h50, a 3ª série do Ensino Médio em dois dias da semana terá a 7ª aula, ficando o horário de saída às 13h40.
- A tolerância para retirada dos alunos ao final de cada período é de no **máximo 20 minutos**. Os alunos do período da manhã que precisarem ficar tempo maior do que o estabelecido, deverão os pais comunicar à Secretaria do Colégio. Lembramos que a Escola fecha às 18h30 pontualmente, após os 20 minutos de tolerância será cobrada taxa adicional (ver contrato).
- As avaliações serão realizadas de acordo com calendário que será disponibilizado no aplicativo do Colégio a partir da 2ª semana de fevereiro.
- A perda de uma avaliação incidirá na realização de prova substitutiva, sem ônus se por motivo de doença e com apresentação de atestado médico, ou com recolhimento de taxa por qualquer outro motivo.
- A agenda é eletrônica, ou seja, todos os comunicados estarão disponibilizados em nossa plataforma digital (APP) e sua verificação deverá ser feita diariamente. Os pais deverão acompanhar as solicitações, autorizações e comunicados e, poderão estabelecer comunicação com todos os agentes do Colégio através do campo de mensagens (de ordem privada). Lembrando que a resposta, pode ser dada em até 24h.**
- Acessar diariamente a plataforma digital, ela será nosso meio principal de comunicação. Caso haja qualquer dificuldade de manuseio, favor entrar em contato conosco. No site do colégio www.colegioceaf.com.br, os senhores poderão encontrar as listagens de materiais escolares e informações generalizadas, bem como fotos, etc. Nossos outros canais para comunicação são nossos telefones, Whatsapp e pessoalmente. Sigam-nos em nossas redes sociais **Facebook e Instagram**, comunicados de ordem generalizada, aviso e lembretes são sempre disponibilizados nelas.
- O uso do uniforme é obrigatório e sua falta impedirá o aluno de assistir às aulas, mesmo em dia de prova. Os pais que ainda não adquiriram o uniforme porque o mesmo encontra-se em falta, devem entrar em contato urgente com a Secretaria para saber se a numeração já chegou, ou obter autorização para que o aluno frequente as aulas até que o mesmo seja providenciado. O aluno deve ter o número de trocas suficientes para as lavagens durante a semana. Não serão aceitas desculpas dessa natureza para a falta do uniforme completo.
- *Por questões de segurança, o sapato adequado e necessário ao uso escolar é o tênis. Sandálias, chinelos ou botas estão proibidos para evitar acidentes nas escadas, corredores e atividades físicas.
- É proibido o uso em sala durante as aulas, de:

Boné/ Cards / Celulares/ IPods/ MP3, MP4/ Note Book ou qualquer outro aparelho eletrônico, alheio às atividades pedagógicas. Caso os alunos insistam em usá-los, os mesmos serão retidos pelos professores ou inspetores e entregues somente aos pais ou responsáveis. **O colégio se isenta de toda e qualquer responsabilidade por perdas ou danos desses**

equipamentos. Os pais que necessitarem transmitir algum recado urgente aos filhos durante as aulas devem ligar diretamente para a Secretaria e transmitir o recado que será repassado aos alunos.

- Para as atividades extracurriculares (de caráter não obrigatório) os alunos deverão fazer uso obrigatório de uniforme do Colégio ou dos conjuntos esportivos para esta função. Os dias e horários serão encaminhados brevemente, logo após o preenchimento da ficha de intenção e autorização. O início das atividades será em março.
- Os materiais escolares solicitados para o desenvolvimento das tarefas pedagógicas anuais, deverão ser entregues em sua totalidade até o **dia 07/02**.
- O estudo deve ser diário. O aluno precisa criar o hábito do estudo diário e ter hora para estudar, realizar tarefas e lições da apostila ou caderno. Mesmo que não tenha lição de casa deve revisar todo o conteúdo dado naquele dia. A lição de casa sem fazer ou a atividade não entregue, além de incidir na perda dos pontos equivalentes, faz com que o aluno não mantenha o comprometimento necessário. **O aluno não deve estudar apenas na véspera da prova**, pois não produz resultado positivo. Compete à família esse acompanhamento diário.
- A lição de casa é muito importante: é o reforço necessário do que foi ensinado em aula. O professor sabe a medida exata da lição. Pode ser mais ou menos, e depende do conteúdo ou da assimilação da matéria dada. A criança deve ser estimulada a não voltar com dúvidas para casa, devem tirá-las em aula com o professor.
- O aluno do Infantil também deve realizar todas as atividades que a professora solicitar, com acompanhamento dos pais. A responsabilidade e o compromisso com a escola devem começar desde cedo.
- Os livros paradidáticos serão solicitados em data oportuna e a leitura é obrigatória.
- Os pais e a escola devem colocar limites e regras - isso é fundamental para a formação dos bons hábitos e na criação dos valores morais. Devemos mostrar sempre o que é certo ou errado, o que é permitido ou proibido. A criança só terá discernimento entre o que pode ou não pode fazer se alguém lhe ensinar.
- Os pais que necessitarem conversar com os professores, poderão fazê-lo através da plataforma digital (App), no campo das mensagens ou através da Coordenação, com agendamento prévio. Os professores não podem sair durante a aula para atendimentos, exceto em casos extremos. Esta medida deve-se ao conteúdo ser muito extenso e requerer todo o tempo da aula. E fora do período de aula torna-se difícil, pois a maioria de nossos professores trabalha em outras unidades também. Lembramos que, temos reuniões bimestrais de Pais e Professores, que são uma excelente oportunidade para que todas as dúvidas sejam tiradas e para que o desempenho do aluno seja apresentado pelo próprio professor.
- Horário de funcionamento da Secretaria/Tesouraria: das 07h às 17h30.
- **Verificação do rendimento escolar para os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:**
- O professor atribuirá a cada aluno um conceito que caracteriza seu progresso nas avaliações contínuas. Para o 1º ano há também a inserção de provas.
- Os alunos do 1º ano do fundamental terão apenas a prova bimestral formal. As notas recebidas nas avaliações possuirão equivalência em conceitos PS – plenamente satisfatório (notas 9 e 10) / B- bom (notas 7 e 8) / S – satisfatório (notas 5 e 6) / R – regular (notas 3 e 4) e I – insatisfatório (notas de zero a 2). Os conceitos referem-se ao quanto o aluno atingiu em relação aos objetivos essenciais trabalhados no bimestre.
- Para Ed. Infantil os conceitos atribuídos são: O= ótimo; B=Bom; S= Satisfatório, R= Regular e I= Insatisfatório. Os conceitos referem-se ao quanto o aluno atingiu em relação aos objetivos essenciais trabalhados no bimestre.
- **Verificação do rendimento escolar para os Ensinos Fundamental e Médio (a partir do 2º ano):**

- O professor atribuirá a cada aluno uma média bimestral em seu componente curricular, que será resultante das avaliações objetivas, do acompanhamento da participação e do interesse do estudante em aprender. São duas as formas de avaliação: 1. pela avaliação do aproveitamento e assimilação do conhecimento por meio das provas, chamadas orais e trabalhos / 2. pela participação em classe e cumprimento das atividades e lições.
- Os alunos do Fundamental I (do 3º ao 5º) terão provas mensais e bimestrais, de acordo com o calendário de avaliações. Cada avaliação valerá de zero a 10 e após o cômputo da média de todas as avaliações propostas no bimestre, serão acrescidos até 2,0 pontos (de zero a dois) pela participação, empenho e assiduidade do aluno nas práticas pedagógicas.
- Os alunos do Fundamental II (6º ao 9º) e do Ensino Médio poderão ter provas semanais (sistema de avaliação curricular contínua), além das mensais e bimestrais. Cada avaliação valerá de zero a 10 e após o cômputo da média de todas as avaliações propostas no bimestre, serão acrescidos até 2,0 pontos (de zero a dois) pela participação, empenho e assiduidade do aluno nas práticas pedagógicas.
- * Após o final do bimestre, os alunos do Fundamental I e II (3º ao 9º) e Médio que não atingirem a nota mínima exigida (7.0) em cada uma das médias, realizarão as atividades de recuperação, em semana especificamente destinada a esse propósito. O objetivo desta semana é a retomada dos conteúdos apresentados anteriormente, em que o aluno não alcançou êxito. Como os conteúdos se apresentam de forma sequencial, esperamos com essa medida, resgatar o que não foi aprendido corretamente e melhorar o aprendizado dos novos conteúdos a serem propostos nos bimestres seguintes. A nota do bimestre poderá ser alterada para maior, de acordo com o resultado da avaliação de recuperação. Lembrando que, uma recuperação paralela dos conteúdos, é feita regularmente após a apresentação de cada um deles.
- Será concedida 2ª chamada para as provas (substitutiva), apenas em situações excepcionais, a saber:
 - a) Luto em Família;
 - b) Doença comprovada por atestado médico;
- Em caso de 2ª chamada, o pai deverá solicitar a prova substitutiva, acompanhado dos comprovantes **cabíveis, até 1 dia útil contado a partir da data da prova perdida**. Aos faltosos em prova, sem uma das razões acima indicadas, será atribuída nota zero.
- Em qualquer outra situação de ausências às provas dadas, os pais deverão fazer o requerimento solicitando a 2ª chamada alegando os motivos da falta. A Direção da Escola autorizará ou não a 2ª chamada, de acordo com a pertinência de cada caso.
- Para qualquer outro motivo além dos indicados nas letras **a e b** acima mencionadas será cobrada a taxa de **R\$ 35,00 (trinta reais) por avaliação perdida**, que deverá ser paga antes da realização da mesma.
- As provas substitutivas deverão ser aplicadas logo após a perda da avaliação original e os professores comunicarão a data via agenda eletrônica. Por esta razão, a justificativa da perda deverá ser feita imediatamente pelos senhores pais, com o envio de documentos comprobatórios ou pagamento. Em nenhum caso, a prova perdida será aplicada em dia diferente do período destinado pela Direção da Escola.
- **Compensação de ausência:** Somente terão direito a compensar as faltas que excederem os 25% estipulados pela Legislação Escolar vigente em nosso País, os alunos que forem submetidos por alguma doença, estiverem em tratamentos médicos, odontológicos e/ou psicológicos que os façam perder as aulas. Somente por estes motivos será aplicada a compensação de ausência, para qualquer outro caso, o aluno que exceder os 25% estará retido automaticamente. As faltas poderão ser acompanhadas pelos senhores Pais através de nossos boletins bimestrais ou a qualquer hora, quando solicitado. Lembramos que a escola tem o dever de comunicar os senhores Pais sobre as faltas de seus filhos, mas é dever da família manter a assiduidade do aluno nas atividades escolares na escola.

-
- A Prova Geral/Etapa ENAC, tem caráter obrigatório para os alunos de 6º ano Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, e seu resultado será utilizado para o cômputo do fechamento das médias bimestrais em que incidirem tais provas, como uma das partes do processo avaliativo. Para os 4º e 5º anos do Fundamental I, terá somente uma edição e será aplicada no último bimestre.

- Queridos Pais, nossos professores estarão à vossa disposição para se apresentarem, no sábado, dia 08/02/2024.

Às 09h - Educação Infantil

Às 09h – Ensino Fundamental I – Turmas do 1º, 2º e 3º da tarde/ 3º e 4º da manhã

Às 10h30 – Ensino Fundamental I – Turmas do 1º, 2º e 5º da manhã/ 4º da tarde.

ÀS 11h – Ensinos Fundamental II e Médio

Um ótimo e abençoado ano letivo a todos!

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para as tratativas de quaisquer assuntos que se façam necessários para o bom desenvolvimento de nossos queridos alunos.

Atenciosamente, a Direção